

## PORTARIA N.º 2099/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23206.001449.2019-01,

## RESOLVE

- 1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARTHA HELENA COSWIG, matrícula SIAPE 0274572, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 211632, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (12%), e a Retribuição por Titulação RT (RSC II + Pós-graduação).
- 2. Declarar vago o cargo supramencionado.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Pelotas, 26 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/07/2019 11:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29773

Código de Autenticação: 2cb3c8e225

